



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº129/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece critérios para implantação de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II.


Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde mental, Álcool e Outras Drogas / SESA favorável ao credenciamento de 01(um) Centro Atenção Psicossocial - CAPS II Transtorno Mental, do município de Vila Velha.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.130/2012 do CGR Microrregional São Mateus, que aprova o credenciamento do CAPS ad, tipo II, do município de São Mateus.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde